

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 365 – 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**RECURSOS HUMANOS****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2026****AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO CLÍNICO**

| CL. | CANDIDATO (A)            | PONTUAÇÃO |
|-----|--------------------------|-----------|
| 1ª  | KATRINY JEYSANA DOS REIS | 20,0      |

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal**COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 024/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: MARIA RITA BASTOS MELO****OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção, preparo, embalagem e fornecimento de ovos de Páscoa, destinados à distribuição aos alunos da rede pública de ensino, aos participantes das atividades de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e aos funcionários da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.**VALOR:** R\$ 28.876,50 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 171 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.021 33.90.32.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 20.000,00

Ficha 9 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.32.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 5.000,00

Ficha 137 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.32.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 25.000,00

Ficha 307 – Dotação: 0213.08.122.0013.2.054 33.90.32.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 1.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal**LICITAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX**, inscrita no CNPJ nº 08.160.430/0001-82, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, 711, Centro, em Bandeira do Sul/MG, para a Prestação de Serviços Hospitalares e de Pronto Atendimento. Dotações Orçamentárias: Ficha 83 – Dotação: 0205.10.302.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.1002 – Saldo: R\$ 2.940.000,00; Ficha 83 – Dotação: 0205.10.302.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1.600.0000 – Saldo: R\$ 110.894,69; Ficha 83 – Dotação: 0205.10.302.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1.621.0000 – Saldo: R\$ 5.000,00. O valor mensal é de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), sendo o valor anual total estimado de R\$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais) referente ao quantitativo pré-fixado,

e o valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) referente ao quantitativo pós-fixado, podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados, sob Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026.

Bandeira do Sul, 03 de março de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 365 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bandeira do Sul, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e o Decreto Municipal Nº 61 de 21 de dezembro de 2023, informa que abriu um processo de dispensa de licitação para realizar a reforma do jardim, envolvendo o fornecimento de 35 Mini orquídea phalaenopsis de duas hastes; com enfeite; cor única.

Para mais informações, confira o requerimento de aquisição e o termo de referência neste link:

<https://bandeiradosul.cam.mg.gov.br/licitacao/>

Convidamos todos os fornecedores interessados a apresentarem suas propostas no prazo de três dias úteis, conforme o art. 75, §3º da Lei 14.133. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail [secretaria@bandeiradosul.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@bandeiradosul.cam.mg.gov.br) ou para o WhatsApp 35 3742 1609, contendo o nome do fornecedor, seu CNPJ e os valores propostos. Ou, ainda, podem ser protocoladas presencialmente na Câmara Municipal.

Bandeira do Sul, 02 de março de 2026.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Presidente da Câmara

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bandeira do Sul, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e o Decreto Municipal Nº 61 de 21 de dezembro de 2023, informa que abriu um processo de dispensa de licitação para realizar a reforma do jardim, envolvendo o fornecimento 100 unidades de Presilha em formato de flor, tamanho 6cmx6cm (cores variadas); Palito de madeira, tamanho 20cm; Saco plástico transparente, tamanho 15cmx20cm; Fita de cetim com 1,5cm de largura e 30cm de comprimento (cores variadas) e Adesivo de coração, para confecção de lembranças para a solenidade de dia das mulheres.

Para mais informações, confira o requerimento de aquisição e o termo de referência neste link:

<https://bandeiradosul.cam.mg.gov.br/licitacao/>

Convidamos todos os fornecedores interessados a apresentarem suas propostas no prazo de três dias úteis, conforme o art. 75, §3º da Lei 14.133. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail [secretaria@bandeiradosul.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@bandeiradosul.cam.mg.gov.br) ou para o WhatsApp 35 3742 1609, contendo o nome do fornecedor, seu CNPJ e os valores propostos. Ou, ainda, podem ser protocoladas presencialmente na Câmara Municipal.

Bandeira do Sul, 02 de março de 2026.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

